

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.979,98
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	497,03
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	1.200,00
8	SERVIÇOS POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.793,53
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	3.298,94
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	620,40
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	200,00
	TOTAL	11.589,88

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de _____ de _____ de 2017

[Handwritten signature]
Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos